



CHECK LIST CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

(Art. 889 do CNGFE)

1. **REQUERIMENTO**, emitido pelo credor, com qualificação completa e firma reconhecida por AUTENTICIDADE, indicando o número da matrícula em que deve ser praticado o ato (art. 706 e art. 889 do CNGFE).
2. **CERTIDÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA**: expedida por esta Serventia Imobiliária no procedimento de Notificação (art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97).
3. **GUIA de ITBI** (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), quitada (art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, o art. 289 da Lei n. 6.015/73).
4. **RECOLHER OS EMOLUMENTOS INCIDENTES SOBRE O ATO** (Lei Complementar Estadual n. 755/2019, art. 316 do CNGFE/SC e RESOLUÇÃO CM N. 11, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 (Anexo Único, TABELA III - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS).

ATENÇÃO!

Após a análise dos documentos pelo setor de qualificação desta Serventia Imobiliária, poderão ser exigidos documentos complementares em razão das peculiaridades de cada título.

